



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 998/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 12 de setembro de 2022.

Assunto: *Congratulação.*

Considerando que o Dia do Caminhoneiro é celebrado anualmente em 16 de setembro.

Esta data é uma homenagem a todos os profissionais que atravessam as longas estradas brasileiras e internacionais, transportando as mais diversas mercadorias e movimentando a economia nacional.

No Brasil, existem três datas comemorativas que homenageiam os caminhoneiros: 30 de junho, 25 de julho e 16 de setembro.

A nível nacional, o ex-vice-presidente do Brasil, José Alencar Gomes da Silva, decretou através da lei nº 11.927, de 17 de abril de 2009, o Dia Nacional do Caminhoneiro para ser comemorado em 16 de setembro.

Mas, a nível popular, o Dia do Caminhoneiro continua a ser celebrado em 25 de julho, data que também se comemora o Dia de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas.

Considerando a importância desses profissionais, apresentamos singela homenagem pela passagem do seu dia.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor

JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA

Presidente/Delegado da Federação

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região/Cidade/Estado

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.